

Comissão Eleitoral Nacional

SÚMULA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR

DATA	28 de novembro de 2018	HORÁRIO	09h00min às 18h00min
LOCAL	Brasília – DF		

ASSESSORIA	Robson Ribeiro		
PARTICIPANTES	José Gerardo da Fonseca Soares	PI	Coordenador
	Matozalém Sousa Santana	TO	Coordenador Adjunto
	Andrea Lúcia Vilella Arruda	IES	Membro
	Ednezer Rodrigues Flores	RS	Membro
	Fábio Luis da Silva	MS	Membro

PAUTA

1	Leitura e aprova ção da Súmula	
Encaminhamento	Após leitura e discussão, foram aprovadas as súmulas da 30 ^a reunião ordinária e da 2 ^a e 3 ^a reuniões extraordinárias.	
2	Comunicações	
Relator	Coordenador da CEN-CAU/BR	

2	Comunicações	
Relator	Coordenador da CEN-CAU/BR	
Comunicado	Comunicou que em reunião do Conselho Diretor lhe foi informado que o plano de ação da CEN se manteve inalterado após a revisão elaborada pela CPFI-CAU/BR e Assessoria de Planejamento do CAU/BR.	

ORDEM DO DIA

1	Revisão do Regulamento Eleitoral CEN-CAU/BR	
Fonte		
Relator	Membros da CEN-CAU/BR	
Após leitura e discussão, foi aprovado o anteprojeto de resolução o Regulamento Eleitoral do CAU e revoga o Anexo I da Resolução nº 122/2016 por meio da Deliberação nº 023/2018 - CEN-CAU meio desta deliberação é solicitado à presidência do CAU providencie a realização de consulta pública a partir do dia 17 de de 2018 para que antes desta data, em reunião plenária am coordenador da comissão possa informar aos conselheiros do Cau presidentes dos CAU/UF a iminência da realização da consulta promova os esclarecimentos do texto aprovado, oportunizan	Após leitura e discussão, foi aprovado o anteprojeto de resolução que aprova o Regulamento Eleitoral do CAU e revoga o Anexo I da Resolução CAU/BR nº 122/2016 por meio da Deliberação nº 023/2018 - CEN-CAU/BR . Por meio desta deliberação é solicitado à presidência do CAU/BR que providencie a realização de consulta pública a partir do dia 17 de dezembro de 2018 para que antes desta data, em reunião plenária ampliada, o coordenador da comissão possa informar aos conselheiros do CAU/BR e presidentes dos CAU/UF a iminência da realização da consulta pública e promova os esclarecimentos do texto aprovado, oportunizando maior contribuição externa.	
	Observadas as datas das próximas reuniões plenárias do CAU/BR, a Comissão entendeu necessária a realização de reunião extraordinária nas datas 15 e 16 de janeiro de 2019 para preparação das atividades de apresentação do anteprojeto de resolução aprovado pela Deliberação nº	

2	Relatório de gestão 2018 e Plano de trabalho da CEN-CAU/BR para 2019	
Fonte	CEN-CAU/BR	
Relator	Membros da CEN-CAU/BR	

CAU/BR.

023/2018 - CEN-CAU/BR, conforme Deliberação nº 024/2018 - CEN-



Comissão Eleitoral Nacional

Encaminhamento	Aprovado o relatório de gestão da CEN-CAU/BR do ano de 2018, pela Deliberação nº 025/2018 - CEN-CAU/BR , no que tange aos elementos textuais, e deverá ser complementado com as informações financeiras pelo coordenador da comissão em conjunto com o analista técnico.	
3	Protocolos SICCAU nº 750871/2018 (Oficio nº 517/2018- COR/SR/PF/PR), 757798/2018 e 757799/2018	
Fonte	CEN-CAU/BR	
Relator	Membros da CEN-CAU/BR	
Encaminhamento	Por motivo de prioridade dos assuntos relacionados ao item 1 da ordem do dia, o assunto será pautado para a próxima reunião ordinária.	

EXTRAPAUTA

1	Vacâncias e recomposição de plenários do CAU/BR e dos CAU/UF	
Fonte	Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR	
Relator	Membros da CEN-CAU/BR	
Encaminhamento	O coordenador da comissão informou o recebimento de e-mail da Secretaria Geral da Mesa informando posicionamentos conflituosos acerca de procedimentos na ocorrência de vacância de membros de Plenário do CAU/BR e dos CAU/UF. Ao ponderar que o Plano de ação da CEN para 2019 não contempla a realização de eleições extraordinárias, que o histórico das eleições extraordinárias do CAU/BR resultou em baixa concorrência e sobre o status do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), a comissão aprovou a Deliberação nº 022/2018 - CEN-CAU/BR, informando que aguardará o posicionamento da Assessoria Jurídica do CAU/BR quanto às vacâncias em plenário de CAU/UF, não se manifestando acerca de eventual realização de eleições extraordinárias em respeito aos normativos vigentes, mas realizará eleições havendo o devido aval do Plenário do CAU/BR.	

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA

Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro

FABIO LUIS DA SILVA

Membro

ROBSON RIBEIRO

Analista Técnico